

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 074/2021**

**Dispensa nº 066-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica para a aquisição de álcool em gel para atender necessidade das unidades do município de Caetité-BA”**, da Pessoa Jurídica: **MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob nº138.373.40/0001-13, situada na Rua 31 de Março, 65, Guanambi-BA, CEP 46.430-00, no valor de **R\$ 17.342,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais)**.

Caetité-Bahia, 22 de fevereiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**